

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº NÚMERO DE PROCESSO DATA	PARA: Delegações Escolares <input checked="" type="checkbox"/>
	P/C Estabelecimentos de 1ª e 2ª Infância Ensino/Educação oficial... <input checked="" type="checkbox"/> .particular..... <input type="checkbox"/> Estabelecimentos de 1ª e 2ª Infância..... <input type="checkbox"/> 1º ciclo... <input type="checkbox"/> 2º e 3º ciclo..... <input type="checkbox"/> DRPRE <input checked="" type="checkbox"/> FAX <input checked="" type="checkbox"/>
ASSUNTO: Inscrições/Ano Lectivo 2012/2013	

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, somos a informar V. Exa. que de **4 de Junho a 15 de Junho de 2012** (inclusive), das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, decorrem as inscrições para crianças de idades compreendidas entre os 5 meses e os 4 anos, nos Estabelecimento de Educação da rede pública.

No momento da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão Único (para crianças com 3 ou mais anos de idade) ou cópia da Cédula Pessoal (para crianças com menos de 3 anos);
- c) Cópia do recibo de água ou de electricidade em nome dos pais (para certificação da morada);
- d) Cópia de documento legal de atribuição de tutela da criança (se o Encarregado de Educação não for o pai ou a mãe);
- e) Declaração médica comprovativa do número de semanas de gestação e da data previsível do nascimento das crianças que, à data da inscrição, não tenham nascido;
- f) Cópia do documento da Segurança Social comprovando o escalão do Abono de Família, referente a 2011, ou Declaração da Entidade Patronal no caso de outros subsistemas.

Mais se informa que a inscrição poderá ser feita on-line, através de boletim próprio a aceder a partir do site da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos: www.madeira-edu.pt/drpre e, posteriormente, entregue no Estabelecimento de Educação da rede pública mais próximo do local de morada, na data e horário acima indicados.

Informamos ainda que as admissões serão efectuadas de acordo com os critérios estipulados na Portaria n.º 56/2011, de 31 de Maio, pelo que a ordem de inscrição não interfere no processo de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL

NM/MCP

(João Estanqueiro)